

**UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO SUL**  
**FACULDADE DE DIREITO**

**EDITAL Nº 1/2020 – CHAMADA DE ARTIGOS**

A Faculdade de Direito da Universidade Federal do Rio Grande do Sul vem, por meio deste Edital de Seleção de Artigos, tornar público seu processo de seleção de artigos para a Revista da Faculdade de Direito da Universidade Federal do Rio Grande do Sul. Os artigos serão publicados em edição em homenagem ao editor-chefe Carlos Silveira Noronha, a ser publicada no primeiro quadrimestre de 2021. Os interessados poderão enviar artigos conforme o processo estabelecido.

### **1 SUBMISSÃO DE ARTIGOS**

O prazo para submissão de artigos se inicia em 1º/09/2020 e se encerra em 30/09/2020. Os artigos deverão ser enviados por meio do site da revista: <http://seer.ufrgs.br/revfacdir>.

A submissão depende de cadastro do autor no site, que pode ser feito em: <http://seer.ufrgs.br/index.php/revfacdir/user/register>. Pode ser consultado também o tutorial de cadastro e submissão em: <https://seer.ufrgs.br/public/journals/122/2017-09-25-TutorialCadastroeLogin.jpg>.

A previsão de início da publicação dos textos submetidos em setembro de 2020 é *em abril de 2021*.

### **2 REQUISITOS DE ADMISSÃO (DESK REVIEW)**

2.1 Serão recebidos artigos exclusivamente referentes às áreas de Direito Civil e Direito Processual Civil sob um ponto de vista tanto dogmático quanto histórico – áreas de pesquisa do homenageado.

2.2 O arquivo do artigo deve ser submetido em formato \*.doc ou \*.docx.

2.3 O artigo não pode apresentar identificação de autoria *nem no texto nem nas propriedades do arquivo*.

2.4 A extensão do artigo deve ser entre 15 e 30 páginas.

2.5 O artigo deve ser *inédito* em língua portuguesa e *original*, não sendo admitida nenhuma forma de plágio.

2.5.1 A verificação de plágio será feita com auxílio de software específico para tal função.

2.6 Preferencialmente, o artigo deve ter sido elaborado por *até dois autores*, sendo no mínimo *um doutor ou doutorando*.

2.7 O número de submissões de um mesmo autor é limitado a uma única submissão.

2.7.1 Autores que tenham submetido trabalho na última chamada de artigos (edital nº 2/2019) não poderão submeter novos artigos no presente edital.

2.8 O artigo deve apresentar os seguintes elementos obrigatórios, nesta ordem:

2.8.1 título em português e em inglês;

2.8.2 resumo (entre 100 e 250 palavras) e palavras-chave em português e em inglês;

2.8.3 breve sumário com os títulos de seções e subseções;

2.8.4 introdução, desenvolvimento e conclusão;

2.8.5 referências.

2.9 Caso o artigo seja escrito em outro idioma que não o português, exige-se igualmente versão do título, resumo e palavras-chave em inglês.

2.10 O artigo deve ser submetido com a formatação recomendada para trabalhos acadêmicos pela ABNT.

2.10.1 Recomenda-se a normalização do texto, *principalmente quanto às citações e às referências*, conforme o Manual de Normalização da Biblioteca da Faculdade de Direito da UFRGS, disponível em <https://www.ufrgs.br/bibdir/inicio/ferramentas/manual-normasbibdir/>.

2.11 Algumas especificações de formatação exigidas pela Revista são as seguintes:

2.11.1 fonte Times New Roman, tamanho 12 e espaçamento 1,5 cm, para o corpo do texto;

2.11.2 fonte Times New Roman, tamanho 10, espaçamento 1,0 cm e recuo do parágrafo de 4,0 cm para citações longas;

2.11.3 títulos de seção e subseção numerados a partir da introdução e com destaque tipográfico;

2.11.4 espaço de uma linha (*enter*) entre títulos e parágrafos;

2.11.5 ausência de espaço entre parágrafos;

2.11.6 destaques de trechos em *itálico*.

Os artigos com inadequações aos pontos acima descritos serão rejeitados. Os artigos considerados adequados às normas de admissão serão encaminhados para a avaliação cega.

### **3 DUPLA AVALIAÇÃO CEGA (*DOUBLE-BLIND PEER REVIEW*)**

Os artigos que cumprirem os requisitos de admissão seguirão no processo de avaliação, sem comunicação aos autores, para aferição de seu mérito científico. O artigo desidentificado será enviado para no mínimo dois pareceristas *ad hoc* cadastrados na Revista – pesquisadores da área à qual pertence o tema tratado –, que avaliarão a qualidade do artigo e recomendarão a sua aprovação, a sua aprovação mediante correções obrigatórias ou a sua rejeição.

Com base nas avaliações, o editor responsável realizará a decisão acerca da aceitação, envio para correções ou reprovação do trabalho. Suficiente a fundamentação, a opinião de apenas um avaliador pode justificar a decisão editorial de rejeição.

As decisões dos avaliadores atinentes ao conteúdo dos artigos que lhes forem submetidos, notadamente a avaliação do valor científico e contribuição ao diálogo acadêmico, são soberanas.

Os pareceres produzidos e a decisão editorial serão enviados ao responsável pela submissão por e-mail. Não haverá a identificação de avaliadores quando do envio dos pareceres.

Os avaliadores da Revista que tenham interesse em submeter artigos estão autorizados a fazê-lo, mas não receberão novos artigos para avaliar até a publicação de nova chamada de artigos.

#### **4 REVISÃO E ACEITAÇÃO**

Os avaliadores, nos seus pareceres, poderão sugerir ao autor que faça revisões e alterações do artigo. Os editores, durante o fluxo editorial, também poderão sugerir alterações ou corrigir os artigos, respeitado o estilo e a opinião do autor.

Em caso de indicação de correções obrigatórias, o prazo para o envio da versão corrigida será de *21 dias*, que deve ser cumprido sob pena de arquivamento do artigo.

Os autores não são obrigados a realizar revisões e alterações das quais discordarem, especialmente sobre o conteúdo e opiniões. Os editores, no entanto, são responsáveis pela qualidade da publicação e tem a prerrogativa de não aceitar artigos que não tenham sido revisados adequadamente.

Aceito o artigo do qual não foi pedida correção, ou a versão corrigida enviada pelo autor após receber os pareceres dos avaliadores, o artigo será considerado aceito para a publicação. Uma vez aceito, o artigo será inserido em uma lista com todos os artigos aceitos ainda não publicados, aplicando-se as regras abaixo caso existam mais artigos aceitos do que o número de artigos de cada volume. A aceitação encerra o processo de avaliação e torna o artigo apto à decisão de publicar.

#### **5 CONSELHO EDITORIAL**

O Conselho Editorial é composto por docentes da Faculdade de Direito da Universidade Federal do Rio Grande do Sul e professores convidados. A lista é composta respeitando as regras da CAPES para as revistas científicas da área do Direito do mais alto estrato.

#### **6 PUBLICAÇÃO**

A revista é *quadrimestral* e veiculará artigos aceitos pelo *peer review* e artigos de autores convidados. Havendo mais artigos aceitos para publicação do que o número indicado pelo Conselho Editorial para o volume, caberá a ele decidir quais publicará. Os critérios para a escolha seguirão as normas estabelecidas pela CAPES para revistas científicas da área do Direito do mais alto estrato, considerando a adequação do artigo ao escopo da revista, exogenia, titulação, qualidade aferida pelos avaliadores e a anterioridade de submissão durante o prazo do edital.

A qualquer momento o autor poderá comunicar aos Editores a publicação da obra em outra revista ou seu interesse em não publicar o trabalho.

#### **7 PUBLICAÇÃO EM NÚMEROS POSTERIORES**

Artigos aceitos para a publicação poderão ser indicados pelo Conselho Editorial para publicação em números posteriores.

## 8 RESOLUÇÃO DE CONTROVÉRSIAS

Omissões e divergências serão dirimidas pelo Editor-Chefe pelo e-mail: [revistafacdir@ufrgs.br](mailto:revistafacdir@ufrgs.br)

## 9 DIREITOS AUTORAIS E RESPONSABILIDADE

A revista reserva os direitos autorais dos textos publicados.

As opiniões expressadas nas publicações são de responsabilidade do autor e não necessariamente expressam a opinião da revista.

O autor deve declarar conflitos de interesse, decisões tomadas por comitês de ética e auxílios de agências de fomento ou outras fontes quando relacionados à produção submetida.

Porto Alegre, 1º de setembro de 2020.

Carlos Silveira Noronha

*Editor-chefe*

Alfredo de Jesus Dal Molin Flores

*Editor-adjunto*

Ana Helena Karnas Hoefel Pamplona

Mariana Porto Koch

Renata Pozzi Kretzmann

Patrício Alves de Souza

Gregório Schoder Sliwka

Guilherme Tumelero Macedo

Diego Flávio Fontoura José

*Editores-executivos*